



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM

23 ABR. 2025

PORTARIA Nº 029/2025

*"Gratifica servidor nomeado pela Portaria 028/2025 e
dá outras providências"*

O Presidente da Câmara Municipal de Silvânia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.217/2025 de 15 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria nº 028/2025 de 23 de abril de 2025,

RESOLVE

Art. 1º – Gratificar a servidora NEIDE MARIA DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria nº 028/2025 para exercer a Função de Controle Interno da Câmara Municipal de Silvânia, o definido no art. 4º da Lei Municipal nº 2.217/2025 de 15 de abril de 2025 no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com todos os seus efeitos, inclusive financeiros, a partir de 15 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Silvânia, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Genilton Jorge de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Silvânia
Biênio 2025/2026